



**Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ**

**LEI MUNICIPAL Nº 8.870, DE 01/08/2024**

**DENOMINA RUA JOSÉ ALVES MACHADO, LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO ITAMARATI.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

**Art. 1º** Fica denominado "Rua José Alves Machado", conhecido como Rua João de Farias, logradouro público, localizado no bairro Itamarati, com início no número 682 e termino no número 856, com aproximadamente 215,0 m de extensão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.*

*Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024*

*Rubens José França Bomtempo*  
*Prefeito*

*Projeto de Lei - Proc.: 0416/2024*  
*Autor JÚNIOR CORUJA.*